**ANEXO I**

**CANDIDATO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVEM SER ORGANIZADOS NO CURRÍCULO DE ACORDO COM OS ITENS DE PONTUAÇÃO APRESENTADOS NA TABELA ABAIXO:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TABELA DE PONTOS PARA EXAME DE TÍTULO** | | |
| **ATIVIDADES CIENTÍFICAS** | **PONTUAÇÃO** | **PONTUAÇÃO ADQUIRIDA (preenchida pela Comissão)** |
| Coeficiente de Rendimento Acadêmico. | (CRE/CRA). |  |
| Participação em eventos técnicos científicos na Área de Ciências Agrárias I. | 0,5 ponto/evento, limitado a 5 eventos. |  |
| Publicação de livros com ISBN. A publicação deve ser na Área de Ciências Agrárias I.  Número de páginas ≥ 100 Número de páginas < 100 | 30 pontos/livro para Número de páginas ≥ 100, ilimitado.  15 pontos/livro para Número de páginas < 100, ilimitado. |  |
| Publicação de capítulos de livros com ISBN. A publicação deve ser na Área de Ciências Agrárias I. | 5 pontos/capítulo de livro até 05 páginas, limitados a 10 capítulos.  10 pontos/capítulo de livro acima de 05 páginas, limitados a 10 capítulos. |  |
| Tradução de livros. A publicação deve ser na Área de Ciências Agrárias I. Número de páginas ≥ 100 Número de páginas < 100 | 15 pontos/livro traduzido para Número de páginas ≥ 100. 8 pontos/livro para Número de páginas < 100 traduzido. |  |
| Publicação em periódicos. A publicação deve ser na Área de Ciências Agrárias I. OBS: Colocar a primeira página do Artigo. Qualis CAPES – Ciências Agrárias I (2017-2020) | 50 pontos para artigos A1; 45 pontos para artigos A2; 40 pontos para artigos A3; 35 pontos para artigos A4; 30 pontos para artigos B1; 16 pontos para artigos B2; 5 pontos para periódicos não incluídos no Qualis ou Boletim, Circular ou Comunicado Técnico com ISSN. |  |
| Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos científicos internacionais. A publicação deve ser na área de ciências agrárias I.  **OBS: Colocar cópia do trabalho completo.**  **Artigos premiados**  **OBS: Colocar cópia do trabalho completo.** | 10 pontos, limitado a 10 trabalhos. 20 pontos para artigos premiados. |  |
| Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos científicos nacionais. A publicação deve ser na Área de Ciências Agrárias I.  **OBS: Colocar cópia do trabalho completo.**  **Artigos premiados**  **OBS: Colocar cópia do trabalho completo.** | 5 pontos, limitado a 10 trabalhos. 10 pontos para artigos premiados. |  |
| Resumos publicados em anais de eventos científicos. A publicação deve ser na Área de Ciências Agrárias I.  **OBS: Colocar cópia do resumo.** | 1 ponto, limitado a 5 resumos. |  |
| Monitoria de graduação. | 7 pontos/semestre, limitado a 4 semestres. |  |
| Atividades de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e de Extensão, Trabalho (PIBIC, PROBEX, BITEC, PIVIC, PIBITI, PIVITI, PET)  **OBS: Colocar certificado institucional.** | 10 pontos/semestre, limitado a 4 semestres. |  |
| Ensino Superior em disciplinas relacionadas à Área de Ciências Agrárias I e Ciências Exatas (comprovante: carteira profissional, contrato de trabalho ou declaração constando o período lecionado e o nome da disciplina). | 15 pontos/semestre, limitado a 10 semestres para área de Ciências Agrárias I.  10 pontos/semestre, limitado a 10 semestres para área de Ciências Exatas. |  |
| Ensino Técnico em disciplinas relacionadas à Área de Ciências Agrárias I e Ciências Exatas (comprovante: carteira profissional, contrato de trabalho ou declaração constando o período lecionado e o nome da disciplina). | 8 pontos/semestre, limitado a 10 semestres para área de Ciências Agrárias I.  4 pontos/semestre, limitado a 10 semestres para área de Ciências Exatas. |  |
| Estágio à Docência. | 10 pontos/ semestre, limitado a três semestres. |  |
| Orientação de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e de Extensão, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado. | 5 pontos por orientação, limitado a 30 pontos. |  |
| Graduação em Engenharia Agrícola ou declaração de possível conclusão até julho de 2023. Graduação nas demais Áreas de Ciências Agrárias I e demais engenharias ou declaração de possível conclusão até julho de 2023. | 20 pontos para graduação em Eng. Agrícola; 10 pontos para graduação na área de Ciências Agrárias I e demais engenharias. |  |
| Mestrado em Engenharia Agrícola ou declaração de possível conclusão até julho de 2023. Mestrado nas demais Áreas de Ciências Agrárias I e demais engenharias ou declaração de possível conclusão até julho de 2023. | 20 pontos para mestrado em Eng. Agrícola; 10 pontos para mestrado na área de Ciências Agrárias I e demais engenharias. |  |
| Curso de Especialização na Área de Ciências Agrárias I, com carga horária ≥360 h (Lato sensu). | 10 pontos/curso, limitado a 2 cursos. |  |
| Ministração ou participação em Cursos de Curta Duração na área de concentração e estágios na Área de Ciências Agrárias I (excluindo-se o estágio supervisionado obrigatório no curso de graduação). | 1 ponto/20 horas, limitado a 100 horas. |  |
| Atuação Profissional com Nível Superior na Área de Ciências Agrárias I e Ciências Exatas, exceto ensino (comprovante: carteira profissional, contrato de trabalho e/ou anotações dos conselhos de classes). | 10 pontos/ano, limitado a 5 anos para área de Ciências Agrárias I.  05 pontos/ano, limitado a 5 anos para área de Ciências Exatas. |  |
| Participação em intercâmbio internacional como aluno de graduação ou de Pós-Graduação. | 10 pontos/semestre, limitado a 2 semestres. |  |
| Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado, Mestrado, Doutorado, Monografia e Concurso Público para Professor ou Técnico de Nível Superior. | 3 pontos, limitado a 5 bancas. |  |
| Depósito de Patente. | 10 pontos/patente, limitado a 3. |  |
| Coordenação de Projeto de Pesquisa aprovado em Agência de fomento.  Coordenação de Projeto de Pesquisa aprovado em Unidade Acadêmica/Departamento. | 10 pontos/projeto, limitado a 5 projetos de agência de fomento.  05 pontos/projeto, limitado a 5 projetos em Unidade/Departamento. |  |